

Ofício Circulado N.º 20264 de 2024-02-05 Entrada Geral: N.º Identificação Fiscal (NIF): Sua Ref.ª: Técnico:	Exmos. Senhores Subdiretores-Gerais Diretor Regional da AT-RAM Diretor da UGC Diretores de Serviços Diretores de Finanças Chefes dos Serviços de Finanças Coordenadores das Lojas do Cidadão
---	---

Assunto: IRC - TAXAS DE DERRAMA MUNICIPAL INCIDENTES SOBRE O LUCRO
TRIBUTÁVEL DO IRC DO PERÍODO FISCAL DE 2023.

Para conhecimento e informação aos interessados, divulga-se, em anexo, a lista dos Municípios com a indicação dos códigos de Distrito/Concelho, das taxas de derrama lançadas sobre o lucro tributável do IRC do período de 2023, bem como o âmbito das respetivas isenções necessárias ao preenchimento da Declaração de Rendimentos Modelo 22.

Nos termos da Lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei nº 73/2013, de 03 de setembro), estas taxas incidem sobre o Lucro tributável sujeito e não isento de IRC relativo ao período de 2023.

Para efeitos de aplicação da tabela em anexo e com o intuito de dissipar eventuais dúvidas, esclarece-se o seguinte:

- A taxa normal da derrama municipal é aplicada quando o sujeito passivo não reúna os requisitos para aproveitar de alguma taxa reduzida ou isenção lançadas pelo Município;
- Só podem beneficiar das taxas reduzidas da derrama municipal os sujeitos passivos que reúnam os requisitos específicos definidos pelo município, evidenciados na coluna “Âmbito” e o sujeito passivo não reúna os requisitos para aproveitar de alguma das isenções lançadas pelo Município;
- Só podem beneficiar das isenções de derrama municipal os sujeitos passivos que reúnam os requisitos específicos de cada isenção definidos pelo município, evidenciados na coluna “Âmbito”.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora-Geral

Helena Pegado
Martins

Assinado de forma digital por
Helena Pegado Martins
Dados: 2024.02.05 15:55:30 Z

Helena Pegado Martins

TABELA DE TAXAS DE DERRAMA MUNICIPAL INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC DO PERÍODO FISCAL DE 2023						
CÓDIGO		MUNICÍPIO	TAXAS E ISENÇÕES		ÂMBITO	
Distrito de AVEIRO						
01	01	ÁGUEDA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	02	ALBERGARIA-A-VELHA	Taxa geral		1,20%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,20%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	03	ANADIA	Taxa geral		0,75%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	04	AROUCA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	05	AVEIRO	Taxa geral		1,50%	
01	06	CASTELO DE PAIVA				
01	07	ESPINHO	Taxa geral		1,30%	
01	08	ESTARREJA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	09	SANTA MARIA DA FEIRA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	10	ÍLHAVO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	11	MEALHADA	Taxa geral		0,75%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00 e que tenham, relativamente ao ultimo ano económico, mantido e criado postos de trabalho.
01	12	MURTOSA	Taxa geral		0,80%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	13	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	Taxa geral		1,20%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	14	OLIVEIRA DO BAIRRO	Taxa geral		0,80%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	15	OVAR	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	16	S. JOÃO DA MADEIRA	Taxa geral		1,45%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,85%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	17	SEVER DO VOUGA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	18	VAGOS	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras Isenções		Nifs: 508254426; 500442029; 510641580; 514870524; 514436778; 501717226; 506454029; 515204722
01	19	VALE DE CAMBRA	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho no período de 2023 e aí tenham fixado a sua sede social, desde que tenham criado 5 ou mais postos de trabalho.
Distrito de BEJA						
02	01	ALJUSTREL	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

02	02	ALMODÔVAR	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	03	ALVITO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	04	BARRANCOS				
02	05	BEJA	Taxa geral		1,25%	
			isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	06	CASTRO VERDE	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	07	CUBA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	08	FERREIRA DO ALENTEJO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	09	MÉRTOLA				
02	10	MOURA	Taxa geral		1,30%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	11	ODEMIRA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	12	OURIQUE	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	13	SERPA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	14	VIDIGUEIRA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de BRAGA						
03	01	AMARES				
03	02	BARCELOS	Taxa geral		1,10%	
			isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	03	BRAGA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	04	CABECEIRAS DE BASTO				
03	05	CELORICO DE BASTO				
03	06	ESPOSENDE				
03	07	FAFE	Taxa geral		1,20%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	08	GUIMARÃES	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	09	PÓVOA DO LANHOSO				
03	10	TERRAS DE BOURO	Taxa geral		1,40%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	11	VIEIRA DO MINHO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 250.000,00.
03	12	VILA NOVA DE FAMALICÃO	Taxa geral		1,20%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 250.000,00.

03	13	VILA VERDE	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos que em 2023 se tenham instalado no Concelho e criado pelo menos 3 postos de trabalho sem termo ou se já instaladas tenham criado, no mínimo 5 postos de trabalho, mediante requerimento apresentado no Município.
03	14	VIZELA	Taxa geral		1,00%	
Distrito de BRAGANÇA						
04	01	ALFÂNDEGA DA FÉ	Taxa geral		1,50%	
04	02	BRAGANÇA				
04	03	CARRAZEDA DE ANSIÃES				
04	04	FREIXO ESPADA À CINTA	Taxa geral		1,50%	
04	05	MACEDO DE CAVALEIROS				
04	06	MIRANDA DO DOURO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Volume negócios		Sujeito passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse 10.000.000,00 e que tenham mantido ou criado postos de trabalho, exceto os sujeitos passivos enquadrados nas divisões CAE 35 e 64.
04	07	MIRANDELA	Taxa geral		0,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
04	08	MOGADOURO				
04	09	TORRE DE MONCORVO	Taxa geral		1,50%	CAE grupos 071; 072; 351 e 641
			Isenções	Setor atividade		Todos os sujeitos passivo, exceto CAE grupos 071; 072; 351 e 641.
04	10	VILA FLOR				
04	11	VIMIOSO				
04	12	VINHAIS				
Distrito de CASTELO BRANCO						
05	01	BELMONTE				
05	02	CASTELO BRANCO				
05	03	COVILHÃ	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
05	04	FUNDÃO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
05	05	IDANHA-A-NOVA	Taxa geral		0,01%	
05	06	OLEIROS				
05	07	PENAMACOR				
05	08	PROENÇA-A-NOVA				
05	09	SERTÃ	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
05	10	VILA DE REI	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
05	11	VILA VELHA DE RÓDÃO	Taxa geral		1,20%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,60%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de COIMBRA						
06	01	ARGANIL				
06	02	CANTANHEDE	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

06	03	COIMBRA	Taxa geral		1,45%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos que no período anterior não ultrapasse € 300.000,00 de volume de negócios e que tenham criado e mantido os seguintes postos de trabalho: - Microempresas - 1; - Pequenas empresas - 3; - Médias empresas - 6
06	04	CONDEIXA-A-NOVA	Taxa geral		1,20%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
06	05	FIGUEIRA DA FOZ	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
06	06	GÓIS				
06	07	LOUSÃ	Taxa geral		1,30%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Outras isenções		NIF: 500647631
06	08	MIRA				
06	09	MIRANDA DO CORVO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3 postos de trabalho.
06	10	MONTEMOR-O-VELHO	Taxa geral		1,40%	
06	11	OLIVEIRA DO HOSPITAL				
06	12	PAMPILHOSA DA SERRA				
06	13	PENACOVA				
06	14	PENELA				
06	15	SOURE	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos que no período anterior não ultrapasse € 300.000,00 de volume de negócios e que tenham criado e mantido os seguintes postos de trabalho: - Microempresas - 1; - Pequenas empresas - 3; - Médias empresas - 6
06	16	TÁBUA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
06	17	VILA NOVA DE POIARES	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 e que tenham criado e mantido pelo menos 3 postos de trabalho.
Distrito de Évora						
07	01	ALANDROAL	Taxa geral		1,50%	
07	02	ARRAIÓLOS	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	03	BORBA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

07	04	ESTREMOZ	Taxa geral		1,25%	
			Taxa reduzida	Setor atividade	0,63%	CAEs: 08111, 59110, 59120, 59130, 59140, 59200, 62010, 62020, 62030, 62090, 63110, 63120, 63910, 63990, 72110, 72190, 72200, 85420, 85510, 85520, 85591, 85593, 86100, 87100, 87301, 87302.
			isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos que no ano anterior tenham criado 5 ou mais novos postos de trabalho admitidos por contrato de trabalho por tempo indeterminado.
07	05	ÉVORA	Taxa geral		1,25%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	06	MONTEMOR-O-NOVO	Taxa geral		0,75%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	07	MORA	Taxa geral		1,05%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	08	MOURÃO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	09	PORTEL	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	10	REDONDO				
07	11	REGUENGOS DE MONSARAZ	Taxa geral		1,25%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	12	VENDAS NOVAS	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	13	VIANA DO ALENTEJO				
07	14	VILA VIÇOSA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Criação emprego		Sujeitos passivos que tenham criado e mantido três (3) ou mais novos postos de trabalho.
Distrito de FARO						
08	01	ALBUFEIRA				
08	02	ALCOUTIM	Taxa geral		1,50%	
			isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 1.500.000,00.
08	03	ALJEZUR	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
08	04	CASTRO MARIM	Taxa geral		0,10%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos que, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 de volume de negócios e que tenham criado e mantido os seguintes postos de trabalho: - Microempresas - 1; - Pequenas empresas - 3; - Médias empresas - 6
08	05	FARO	Taxa geral		1,35%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
08	06	LAGOA	Taxa geral		0,10%	
08	07	LAGOS				
08	08	LOULÉ				
08	09	MONCHIQUE				
08	10	OLHÃO				
08	11	PORTIMÃO	Taxa geral		1,50%	

08	12	S. BRÁS DE ALPORTEL				
08	13	SILVES				
08	14	TAVIRA	Taxa geral		0,10%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
08	15	VILA DO BISPO				
08	16	VILA REAL STO. ANTÓNIO	Taxa geral		1,50%	
Distrito de GUARDA						
09	01	AGUIAR DA BEIRA				
09	02	ALMEIDA				
09	03	CELORICO DA BEIRA	Taxa geral		1,50%	
09	04	FIGUEIRA C. RODRIGO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
09	05	FORNOS DE ALGODRES	Taxa geral		1,50%	
09	06	GOUVEIA	Taxa geral		0,90%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
09	07	GUARDA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
09	08	MANTEIGAS				
09	09	MEDA				
09	10	PINHEL	Taxa geral		1,50%	
			isenções			Sujeitos passivos com sede social no concelho
09	11	SABUGAL				
09	12	SEIA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
09	13	TRANCOSO				
09	14	VILA NOVA DE FOZ CÔA				
Distrito de LEIRIA						
10	01	ALCOBAÇA	Taxa geral		1,30%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
10	02	ALVAIÁZERE				
10	03	ANSIÃO				
10	04	BATALHA	Taxa geral		1,20%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,95%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
10	05	BOMBARRAL				
10	06	CALDAS DA RAINHA	Taxa geral		0,33%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		- Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho e que criem e mantenham no mínimo 3 postos de trabalho; - Sujeitos passivos que tenham efetuado um investimento superior ou igual a € 1 000.000,00, durante dois anos subsequentes ao investimento, que criem e mantenham no mínimo 3 postos de trabalho.
10	07	CASTANHEIRA DE PÊRA				
10	08	FIGUEIRÓ DOS VINHOS				
10	09	LEIRIA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos que tenham sede no concelho, cujo volume de negócios, no período anterior, ultrapasse € 150.000,00 e que tenham procedido á criação liquida de pelo menos 3 postos de trabalho .
10	10	MARINHA GRANDE	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
10	11	NAZARÉ	Taxa geral		1,50%	

10	12	ÓBIDOS				
10	13	PEDRÓGÃO GRANDE	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
10	14	PENICHE	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos que se tenham constituído, instalado ou alterado a sede social para o concelho, nos períodos de 2021, 2022 ou 2023.
10	15	POMBAL	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos que tenham fixado a sua sede social no concelho de Pombal nos anos de 2022 e 2023 e que tenham criado no mínimo três novos postos de trabalho.
10	16	PORTO DE MÓS	Taxa geral		1,30%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,45%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de LISBOA						
11	01	ALENQUER	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	02	ARRUDA DOS VINHOS	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Isenção do pagamento de derrama pelo período de 3 anos, para sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho em 2022 e tenham criado e mantido, no mínimo, 3 postos de trabalho.
11	03	AZAMBUJA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	04	CADAVAL				
11	05	CASCAIS	Taxa geral		1,25%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,05%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	06	LISBOA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Setor atividade		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 1.200.000,00, relativamente aos seguintes CAES: Grupos 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 561, 563.
				Criação emprego		Para as empresas que tenham criado ou criem e mantenham durante o período de 3 anos, no mínimo, 5 novos postos de trabalho.
11	07	LOURES	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	08	LOURINHÃ	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

11	09	MAFRA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Setor atividade		Sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior superiores a € 150 000,00 para os seguintes códigos de atividade: - CAE - Divisão 01; 02; 03 - CAE - Grupos 471 (exceto 47111); 472; 474; 475; 476; 477; 478; 479.
						Para as empresas de base tecnológica e de I&D: CAE - Divisão 72 e 74, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano, e que criem e mantenham, durante o período da isenção, no mínimo, 5 postos de trabalho.
						Empresas no ramo da atividade turística: CAE - Grupo 551, que se instalem no Concelho de Mafra durante o ano, que criem e mantenham no período da isenção, no mínimo, 20 postos de trabalho.
		Criação emprego		Todas as empresas que fixem a sua sede social no Concelho de Mafra, no presente ano, e criem no mínimo, 3 novos postos de trabalho		
11	10	OEIRAS	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	11	SINTRA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	12	SOBRAL DE MONTE AGRÃO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
					0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 75.000,00.
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o Município durante os anos de 2022 e 2023.
11	13	TORRES VEDRAS	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	14	VILA FRANCA DE XIRA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00, se já instalados ou que se instalem no concelho e criem ou mantenham postos de trabalho nos períodos de 2022 e 2023: - microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos.
11	15	AMADORA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	16	ODIVELAS	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Criação emprego		Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho e que tenham criado e mantido novos postos de trabalho ou provem não os ter reduzido.
				Outras isenções		NIF 514152737, 515456896, 516881418
Distrito de PORTALEGRE						
12	01	ALTER DO CHÃO	Taxa geral		0,75%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	02	ARRONCHES				
12	03	AVIS	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	04	CAMPO MAIOR	Taxa geral		1,50%	

			Taxa geral		1,50%	
12	05	CASTELO DE VIDE	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Taxa geral		1,50%	
12	06	CRATO	Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	07	ELVAS	Taxa geral		0,40%	
12	08	FRONTEIRA				
12	09	GAVIÃO				
12	10	MARVÃO	Taxa geral		1,50%	
12	11	MONFORTE				
			Taxa geral		1,00%	
12	12	NISA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Taxa geral		1,50%	
12	13	PONTE DE SOR	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	14	PORTALEGRE				
			Taxa geral		1,00%	
12	15	SOUSEL	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de PORTO						
			Taxa geral		1,00%	
13	01	AMARANTE	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	02	BAIÃO				
			Taxa geral		1,50%	
13	03	FELGUEIRAS	Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Taxa geral		1,25%	
13	04	GONDOMAR	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	05	LOUSADA				
			Taxa geral		1,50%	
13	06	MAIA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Criação emprego	0,75%	Sujeitos passivos promovam projetos de investimento IGM (Iniciativa Geradora Marcoense), em conformidade com o Regulamento, e que criem mais que 5 postos de trabalho liquidos em regime de contrato por tempo indeterminado.
					0,50%	Sujeitos passivos promovam projetos de investimento IGM (Iniciativa Geradora Marcoense), em conformidade com o Regulamento, e que criem mais que 20 postos de trabalho liquidos em regime de contrato por tempo indeterminado.
					0,30%	Sujeitos passivos promovam projetos de investimento IGM (Iniciativa Geradora Marcoense), em conformidade com o Regulamento, e que criem mais que 50 postos de trabalho liquidos em regime de contrato por tempo indeterminado.
			Isenções	Criação emprego		Sujeitos passivos promovam projetos de investimento IGM (Iniciativa Geradora Marcoense), em conformidade com o Regulamento, e que criem mais que 100 postos de trabalho liquidos em regime de contrato por tempo indeterminado.
					Volume negócios	
			Taxa geral		1,50%	
13	08	MATOSINHOS	Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Taxa geral		1,50%	
13	09	PAÇOS DE FERREIRA	Taxa reduzida	Volume negócios	0,05%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

13	10	PAREDES	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Outras isenções		NIF 502545909 até 20.000,00
13	11	PENAFIEL	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	12	PORTO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	13	PÓVOA DO VARZIM				
13	14	SANTO TIRSO	Taxa geral		1,20%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras isenções		NIFs 504079140; 501275800
13	15	VALONGO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa Reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	16	VILA DO CONDE	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	17	VILA NOVA DE GAIA	Taxa geral		1,25%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Criação emprego		Sujeitos passivos que se tenham fixado no concelho que tenham criado e mantido cinco ou mais postos de trabalho
13	18	TROFA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de SANTARÉM						
14	01	ABRANTES	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	02	ALCANENA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, seja superior a 50.000,00 e não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 50.000,00.
14	03	ALMEIRIM	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	04	ALPIARÇA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Criação emprego		Sujeitos passivos que se tenham fixado no concelho nos períodos de 2022 e 2023 e que tenham criado e mantido três ou mais postos de trabalho
14	05	BENAVENTE	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	06	CARTAXO	Taxa geral		1,50%	
14	07	CHAMUSCA	Taxa geral		1,05%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 149.999,99.
14	08	CONSTÂNCIA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	09	CORUCHE	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

14	10	ENTRONCAMENTO	Taxa geral		1,50%	
			Taxas reduzidas	Criação emprego	1,00%	Acréscimo até 35% do número de trabalhadores existente em 31 de dezembro do ano anterior
				Criação emprego	0,50%	Acréscimo entre 36% e 75% do número de trabalhadores existente em 31 de dezembro do ano anterior
			Isenção	Criação emprego		Acréscimo de mais de 75% do número de trabalhadores existente em 31 de dezembro do ano anterior
14	11	FERREIRA DO ZÊZERE	Taxa geral		0,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,25%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 250.000,00.
			Isenção	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	12	GOLEGÃ	Taxa geral		1,20%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	13	MAÇÃO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
14	14	RIO MAIOR	Taxa geral		1,30%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00 e tenham criado 2 postos de trabalho.
				Criação emprego		Sujeitos passivos que se tenham instalado no município e tenham criado 3 postos de trabalho
14	15	SALVATERRA DE MAGOS	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	16	SANTARÉM	Taxa geral		0,95%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	17	SARDOAL	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	18	TOMAR	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	19	TORRES NOVAS	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	20	VILA NOVA DA BARQUINHA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Outras isenções		NIFs 515914029, 500843031, 516080903, 515922722, 515802441, 510805094, 515999415, 501297650 , 513721320, 514864812, 515922722, 516392778 e 500843031.
14	21	OURÉM	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Outras taxas	1,00%	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos com sede social no concelho, cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de SETÚBAL						
15	01	ALCÁCER DO SAL	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	02	ALCOCHETE	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

15	03	ALMADA	Taxa geral		1,20%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Setor atividade		Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho das seguintes atividades económicas: CAE: Grupos 181; 182; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 268; 273 (Exceto 27330); 465; 474 (Exceto 47420); 476 (Exceto 47640 e 47650); 551; 552; 553; 559; 561; 562; 563; 581 (Exceto 58120); 582; 591; 592; 601; 602; 611; 612; 613; 619, 630; 631; 639; 711; 731; 732; 741; 742; 823; 900; 910. CAE Subclasses 20302; 32122; 32200; 43390; 46430; 46492; 47784; 72190; 77220; 82990; 85520; 94991.
					Criação emprego	
15	04	BARREIRO	Taxa geral		1,40%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras isenções		NIFs 504650670; 513401644; 507134184; 516977709; 503031259.
15	05	GRÂNDOLA	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	06	MOITA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	07	MONTIJO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	08	PALMELA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	09	SANTIAGO DO CACÉM	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	10	SEIXAL	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos que se fixaram no concelho em 2023 e que tenham criado e mantido durante esse período 3 ou mais postos de trabalho.
15	11	SESIMBRA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Criação emprego		Sujeitos passivos com sede social no concelho, que criem e mantenham postos de trabalho efetivos no periodo, nos seguintes termos: Micro - 1 posto de trabalho; Pequenas - 3 postos de trabalho Médias - 6 postos de trabalho.
15	12	SETÚBAL	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	13	SINES	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de VIANA DO CASTELO						
16	01	ARCOS DE VALDEVEZ				
16	02	CAMINHA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
16	03	MELGAÇO				

16	04	MONÇÃO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
16	05	PAREDES DE COURA	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
16	06	PONTE DA BARCA	Taxa geral		1,50%	
16	07	PONTE DE LIMA	Taxa geral		1,50%	
			isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
16	08	VALENÇA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
16	09	VIANA DO CASTELO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
16	10	VILA NOVA DE CERVEIRA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,80%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, seja superior a 75.000,00 e não ultrapasse € 150.000,00.
			isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 75.000,00.
Distrito de VILA REAL						
17	01	ALIJO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
17	02	BOTICAS				
17	03	CHAVES	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00, que tenham criado e mantenham os seguintes postos de trabalho: - microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos.
17	04	MESÃO FRIO				
17	05	MONDIM DE BASTO				
17	06	MONTALEGRE	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
17	07	MURÇA				
17	08	PESO DA RÉGUA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
17	09	RIBEIRA DE PENA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
17	10	SABROSA				
17	11	STA. MARTA PENAGUIÃO				
17	12	VALPAÇOS				
17	13	VILA POUCA DE AGUIAR	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
17	14	VILA REAL	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras isenções		NIF 506538486; NIF 506230457; NIF 515664618 ; NIF 506807630; 514412178.

Distrito de VISEU					
18	01	ARMAMAR	Taxa geral		1,35%
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50% Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	02	CARREGAL DO SAL	Taxa geral		1,00%
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01% Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	03	CASTRO DAIRE			
18	04	CINFÃES			
18	05	LAMEGO	Taxa geral		1,50%
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01% Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	06	MANGUALDE	Taxa geral		1,00%
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50% Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	07	MOIMENTA DA BEIRA	Taxa geral		1,00%
			isenções	Volume negócios	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	08	MORTÁGUA	Taxa geral		1,00%
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01% Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	09	NELAS	Taxa geral		1,50%
			Isenções	Volume negócios	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	10	OLIVEIRA DE FRADES	Taxa geral		1,50%
			Isenções	Volume negócios	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	11	PENALVA DO CASTELO			
18	12	PENEDONO			
18	13	RESENDE	Taxa geral		1,50%
			Isenções	Volume negócios	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	14	SANTA COMBA DÃO	Taxa geral		1,50%
18	15	S. JOÃO DA PESQUEIRA	Taxa geral		1,50%
			Isenções	Volume negócios	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Setor atividade	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 2.500.000,00 desde que esse volume de negócios provenha de 90% das seguintes atividades previstas nos seguintes CAE: Divisão: 01;02;16;47;55;56;72;75;86 Grupo: 103; 104; 105; 107 Classe: 1101; 1102; 9609 Subclasse: 93293
				Criação emprego	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 2.500.000,00, exceto nas atividades CAE 64 que nos últimos 2 anos tenham criado e mantido os seguintes postos de trabalho: - microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos.
18	16	S. PEDRO DO SUL	Taxa geral		1,50%
18	17	SÁTÃO			
18	18	SERNANCELHE			
18	19	TABUAÇO	Taxa geral		1,20%
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50% Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	20	TAROUCA			
18	21	TONDELA	Taxa geral		1,50%
18	22	VILA NOVA DE PAIVA			
18	23	VISEU	Taxa geral		1,50%
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01% Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

18	24	VOUZELA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,25%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de ANGRA DO HEROISMO						
19	01	ANGRA DO HEROISMO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
19	02	CALHETA (AÇORES)				
19	03	SANTA CRUZ GRACIOSA				
19	04	VELAS				
19	05	VILA PRAIA DA VITÓRIA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00 - Pequenas Empresas
				Outras isenções		Sujeitos passivos que tenham sede social no concelho.
Distrito de HORTA						
20	01	CORVO				
20	02	HORTA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
20	03	LAGES DAS FLORES				
20	04	LAGES DO PICO				
20	05	MADALENA				
20	06	SANTA CRUZ DAS FLORES				
20	07	S. ROQUE DO PICO				
Distrito de PONTA DELGADA						
21	01	LAGOA (AÇORES)	Taxa geral		0,95%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
21	02	NORDESTE	Taxa geral		1,50%	
21	03	PONTA DELGADA	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Setor atividade		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00, e que nos períodos de 2021 e 2022 tenham criado e mantenham os seguintes postos de trabalho: - microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos.
21	04	POVOAÇÃO	Taxa geral		0,90%	
21	05	RIBEIRA GRANDE	Taxa geral		0,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
21	06	VILA FRANCA DO CAMPO	Taxa geral		1,50%	
21	07	VILA PORTO				
Distrito de FUNCHAL						
22	01	CALHETA				
22	02	CÂMARA DE LOBOS				
22	03	FUNCHAL				
22	04	MACHICO				
22	05	PONTA DO SOL				
22	06	PORTO MONIZ				
22	07	PORTO SANTO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
22	08	RIBEIRA BRAVA				
22	09	SANTA CRUZ	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
22	10	SANTANA				
22	11	S. VICENTE				